



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Programa de Pós-graduação em Ensino de Artes Cênicas
Mestrado profissional - PPGEAC

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO DISCENTE
EDITAL N. 13/2026

1. IDENTIFICAÇÃO: Programa de Pós-graduação em Ensino de Artes Cênicas
Nome da Coordenadora do PPG: profa. Dra. Viviane Becker Narvaes
Nome da Presidente da Comissão examinadora do processo seletivo: profs. Dra.Liliane Ferreira Mundim
Homologação das inscrições: profa. Dra.Viviane Becker Narvaes

2. ABERTURA DA ATA:

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2026, às 19:00 horas, a coordenadora *ad referendum* ao colegiado do PPGEAC procedeu a Homologação das Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo do Mestrado profissional, Edital 13/2026

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Inscrição 001 - **INDEFERIDA**
Inscrição 002 - DEFERIDA
Inscrição 003 - DEFERIDA COM PENDENCIA
Inscrição 004 – DEFERIDA COM PENDENCIA
Inscrição 005 - DEFERIDA
Inscrição 006 – DEFERIDA COM PENDÊNCIA
Inscrição 007 - DEFERIDA
Inscrição 008 - DEFERIDA
Inscrição 009 – DEFERIDA COM PENDÊNCIA
Inscrição 010 - DEFERIDA
Inscrição 011 - DEFERIDA COM PENDÊNCIA
Inscrição 012 - DEFERIDA
Inscrição 013 - DEFERIDA COM PENDÊNCIA
Inscrição 014 - DEFERIDA
Inscrição 015 - DEFERIDA COM PENDENCIA
Inscrição 016 - DEFERIDA COM PENDENCIA
Inscrição 017 - DEFERIDA
Inscrição 018 - DEFERIDA COM PENDENCIA



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

4 . METODOLOGIA:Foram recebidas 18 inscrições. A documentação dos candidatos foi conferida de acordo com as exigências do edital n.13/2026. Concluiu-se que: A **INSCRIÇÃO N°. 001** foi indeferida por estar em desacordo com o item “4.1.1” do Edital, não tendo apresentado os documentos de identidade e CPF, currículo Lattes em pdf e nem memorial. Além disso, diversos outros documentos não foram apresentados. As **INSCRIÇÕES N°. 003, 004 e 011** foram deferidas com pendência pois enviaram somente uma foto 3x4 enquanto que o edital no item “3.7” pedia duas fotos, a **INSCRIÇÃO N°. 006** foi deferida com pendência pois a comprovação de docência apresentada pela pessoa é um contrato de trabalho que embora datado de fevereiro de 2026, não comprova o vínculo atual, exigência do item “3.11”. A **INSCRIÇÃO N° 009** foi deferida com pendência, pois faltou comprovação de quitação eleitoral, item “3.5”, envio das fotos, item “3.7” e a declaração de docência não comprova vínculo atual, exigência do item “3.11”.As **INSCRIÇÕES N°. 013, 016 e 018** foram deferidas com pendência, pois os candidatos não marcaram na ficha de inscrição se aceitam ou não participar da concorrência às cotas para pessoas pretas e pardas e em um caso para concorrência para servidor técnico administrativo. A **INSCRIÇÃO N° 015** foi deferida com pendência, pois faltou o título eleitoral, item “3.5” envio das fotos, item “3.7”

5 – OBSERVAÇÕES: Os candidatos com inscrições indeferidas, caso queiram, poderão enviar recurso conforme cronograma atualizado referente ao edital n. 13, no prazo de 17 a 21 de abril; as demais inscrições foram consideradas aptas a dar seguimento no processo seletivo. A secretaria do PPGEAC, findo o processo seletivo, informará sobre as pendências de documentação. Os candidatos considerados aprovados deverão sanar as pendências no ato da matrícula, conforme consta no edital n. 13/2026.

6 - FECHAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a relatar, lavro sendo lavrada a ata que assina em conjunto as professoras Marina H Coutinho e Ana Lúcia Martins Soares.

7 – Data, nomes, assinaturas

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

Profa. Dra. Viviane Becker Narvaes